

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, em especial os artigos 612 e seguintes e 859 todos da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; convoca a categoria em geral; associados ou não, bem como todos os interessados, pertencentes a esta base territorial deste sindicato, ligados às empresas: RUMO S.A. - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA S/A, e AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA NORTE S/A, para em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em segunda convocação nas datas, locais e horários abaixo especificados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 01** - Apresentação, discussão e deliberação da proposta final da empresa (RUMO / ALL S.A.) para firmar acordo coletivo de trabalho, referente à data-base de 1º de janeiro de 2017;
- 02** - Decidir sobre a deflagração de movimento grevista nos termos da Lei 7.783/89 (Lei de Greve);
- 03** – Deliberação da proposta final da empresa para firmar o Acordo Coletivo de Participação nos Resultados/2016
- 04** - Leitura, discussão e votação da presente Ata.

DIAS; LOCAIS E HORÁRIOS

Dia 20/03 – ARARAQUARA – das 9:00 às 16:00 horas - Subsede Sindical (Rua Bento de Barros, 510 - CEP: 14.810-083) e nos locais de trabalho dos empregados;

Dia 21/03 – ARARAQUARA – das 9:00 às 16:00 horas - Subsede Sindical (Rua Bento de Barros, 510 - CEP: 14.810-083) e nos locais de trabalho dos empregados;

Dia 20/03 – BAURU – das 09:00 às 16:00 horas – Subsede Sindical (Rua Antonio Alves, 7-61 - CEP: 17.010-170); e nos locais de trabalho dos empregados;

Dia 20/03 - RIO CLARO - das 09:00 às 16:00 horas – Oficina de Manutenção de Vagões - (Avenida 8 nº 5 – Cidade Nova – CEP: 13.506-760

Dia 21/03 - RIO CLARO - das 09:00 às 16:00 horas – Estação Ferroviária do Guanabara (Rua 1 s/nº - Jd. Guanabara – CEP: 13.502-400

Será observado o quorum legal para a realização das assembleias, sendo que as deliberações tomadas relativamente aos assuntos em pauta obedecerão as determinações legais e estatutárias e terão plena validade para todos os fins de direito.

Campinas (SP), 14 de março de 2017

FRANCISCO A. FELICIO
Diretor Presidente